



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	10010.023725/0118-01
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	01.777.936/0001-96
Nome do Contribuinte	AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA
Data de Protocolo	19/01/2018

(CHECK LIST)

Anexos ao Relatório Consolidado de Acompanhamento da Execução Contratual (Relac), conforme Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 4 de novembro de 2011.

Terminal: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA

Cidade: SOROCABA / SP

Referência: 2.º semestre de 2017

- (✓) formulário de Acompanhamento da Execução Contratual de Porto Seco, conforme modelo constante do Anexo Único à IN RFB 1.208/2011;
- (✓) relatório da execução contratual, elaborado pelo fiscal do contrato, com as seguintes ocorrências, se for o caso:
 - a) irregularidades constatadas no período, bem como as correspondentes medidas preventivas ou punitivas adotadas;
 - b) resultados de auditorias e outros procedimentos de fiscalização realizados;
 - c) informações sobre a observância, pela concessionária ou permissionária, das disposições legais, regulamentares, editalícias e contratuais referentes à prestação dos serviços delegados;
 - d) reajustes e revisões tarifárias ocorridas no período, acompanhados da devida fundamentação legal e, no caso de revisões, comprovação de sua necessidade em função do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
 - e) outras ocorrências relevantes que possam afetar a avaliação do desempenho da concessionária ou permissionária na prestação dos serviços delegados.
- (✓) cópia da tabela de preços e tarifas dos serviços públicos delegados vigente no final do semestre;
- (✓) cópia das últimas demonstrações contábeis da concessionária ou permissionária, publicadas de acordo com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no inciso XIV do art. 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, acompanhadas dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente do último período disponível, expressados por intermédio da impressão da tela da consulta online no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf), nos termos do parágrafo único do inciso V do art. 43 da Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU em 13 de outubro de 2010; e
- (✓) cópia dos relatórios emitidos pela Comissão designada pelo Superintendente Regional da Receita Federal, conforme o disposto no § 2º, do art. 22 da IN RFB 1.208/2011.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - 8.ªR.F.
Seção de Administração Aduaneira - SAANA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS EM PORTO SECO NA JURISDIÇÃO DA DRF/SOROCABA - AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS -

Na condição de Fiscal do Contrato anexo ao Edital da Concorrência SRF/SRRF/8.ªRF n.º 03/97, objeto do processo 10880.020525/97-44, por designação do Sr. Delegado da DRF-Sorocaba através da Portaria n.º 069/2016, de 15/04/2016, apresento este Relatório e anexos, referente ao **2º semestre de 2017**, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB n.º 1.208/2011.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Dezembro de 2017

A empresa AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.777.936/0001-96, presta serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Estação Aduaneira Interior desde a publicação do Ato Declaratório SRRF/8.ªRF n.º 04, de 17 de janeiro de 2000.

O termo final de vigência do contrato foi prorrogado através de seu **Terceiro Termo Aditivo**, para a data de **08/03/2018**.

Neste semestre analisou-se o desempenho da permissionária quanto ao cumprimento das disposições contratuais e ao atendimento às demandas da Receita Federal para o aperfeiçoamento das condições operacionais e de trabalho dos funcionários deste órgão, resultando nas considerações que se seguem:

Avaliação das Condições de Funcionamento:

A Comissão de Alfandegamento responsável pela jurisdição da DRF/Sorocaba, nos termos da Portaria RFB n.º 3.518/2011, em relatório elaborado no **primeiro semestre deste ano**, considerou satisfeitas as condições de operação e os requisitos de segurança e garantias necessários ao controle aduaneiro neste Recinto Alfandegado.

Não consta, no último período, que tenham sido encontradas irregularidades motivadoras de tomada de providências por parte da Comissão responsável.

Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados:

Conforme previsto em cláusula contratual realizou-se, ao final do semestre, pesquisa junto a usuários do Porto Seco (importadores, exportadores, transportadores, despachantes aduaneiros e ajudantes de despachante), que atribuíram notas relativas à *segurança, infraestrutura e condições da prestação de serviços* da permissionária, mediante preenchimento de formulários nos quais puderam também acrescentar críticas e sugestões. Os dados assim obtidos foram tabulados, servindo como base para a elaboração do RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS (em anexo).

A média geral obtida para o período, igual a **9,59** qualifica os serviços como **ótimos**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - 8.ªR.F.
Seção de Administração Aduaneira - SAANA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL

Reunião da Comissão de Avaliação da Prestação dos Serviços:

Em **16/01/2018**, na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba/SP, realizou-se a reunião da Comissão criada pela **Portaria DRF/SOR n.º 85/2015**, sob a presidência do Delegado-Adjunto da DRF-Sorocaba e com a presença de representantes dos usuários, da permissionária e de membros desta unidade da Receita Federal do Brasil. Após considerações relativas a assuntos tratados na reunião anterior, foi apresentado aos participantes o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS para manifestação dos presentes em vista das notas apuradas na avaliação e das sugestões e reclamações dos usuários neste semestre, conforme registrado na ATA DE REUNIÃO cuja cópia encontra-se em anexo.

Recolhimentos de Tributos e Contribuições:

Mensalmente têm sido apresentadas pela empresa cópias dos comprovantes de recolhimento de tributos e contribuições das esferas municipal, estadual e federal, demonstrando que a permissionária tem efetuado com regularidade os recolhimentos de valores referentes a impostos e contribuições ao longo do período em foco.

Com relação ao FUNDAF, o recolhimento mensal continua sendo feito em juízo, via Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente - DJE, desde abril de 2012, por conta de Decisão Liminar da Justiça Federal da 20ª Vara do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no Distrito Federal, proferida no processo de nº 9458-41.2012.4.01.3400, onde se questiona a exigibilidade dessa taxa. Anexada certidão do TRF-1ª Região, de **10/01/2018**, que certifica o ajuizamento de Ação Ordinária com pedido liminar da Aurora Terminais e Serviços Ltda. contra a Fazenda Nacional, objetivando a declaração de inexigibilidade da taxa do FUNDAF

Em vista disso, permanecemos na expectativa de suas consequências em relação às cláusulas contratuais que tratam do recolhimento mensal desses valores.

Regularidade Perante SICAF e Órgãos Públicos:

A situação da permissionária é periodicamente verificada no sistema SICAF. Em **04/01/2018**, a consulta registrou inexistência de ocorrências, com regularidade fiscal validada nos níveis federal (Receita e FGTS), estadual e municipal.

A Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (válida até **02/04/2018**); o Certificado de Regularidade do FGTS (válida até **21/01/2018**); a Certidão da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo (válida até **03/02/2018**); a Certidão Negativa Mobiliário da Prefeitura Municipal de Sorocaba (válida até **03/04/2018**) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até **02/07/2018**) apresentados pela permissionária em **15/01/2018** foram também juntados a este relatório após confirmação de autenticidade nos respectivos sites, nos casos em que esta opção é disponível.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - 8.ª R.F.
Seção de Administração Aduaneira - SAANA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL

Manutenção e Segurança do Trabalho:

No período em pauta não consta registro, perante esta fiscalização, de evento negativo no que se refere à manutenção dos níveis de limpeza, organização e conservação das instalações, bem como quanto ao uso dos equipamentos e aos procedimentos de segurança do trabalho.

Tarifas:

Foram alteradas no segundo semestre de 2016 as tarifas autorizadas na forma do Quarto Apostilamento ao Contrato de Permissão, em 12 de dezembro de 2016, sendo verificado que a tabela de tarifas operacionais correspondente ao mês de dezembro de 2016 (em anexo) apresentada pela permissionária contém valores de cobrança dentro dos limites constantes da Cláusula Sexta do contrato.

Demonstrativos Contábeis:

Encontram-se em anexo os últimos demonstrativos contábeis elaborados pela empresa até esta data - Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado em **31/12/2016**, publicados no jornal **Diário de Sorocaba em 2 de abril de 2017**.

CONCLUSÃO:

Do que foi verificado e apresentado acima, é parecer desta fiscalização que a empresa AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA – EADI Sorocaba tem observado as disposições contratuais a que está obrigada, prestando de forma satisfatória os serviços pelos quais recebeu a Permissão da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Destaque-se que ainda prossegue o questionamento em juízo por parte da empresa quanto ao recolhimento ao FUNDAF, como relatado em tópico anterior.

Em 17/01/2018

CÁSSIO TOMYO A. KOBOYAMA
Auditor-Fiscal da RFB – Matr. 1.573.862
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - 8.ªR.F.
Seção de Administração Aduaneira - SAANA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL

ANEXOS

- Formulário de Acompanhamento da Execução Contratual (Anexo Único IN 1208/11);

Cópias de:

- Relatório de avaliação da qualidade dos serviços prestados no **2º semestre de 2017** acompanhado da Ata da reunião da Comissão de Avaliação da Prestação dos Serviços, ocorrida em **16 de janeiro de 2018**.
- Certidão do processo 9458-41.2012.4.01.3400 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, acerca do julgamento de procedência do pedido de inexigibilidade da taxa do FUNDAF;
- Última publicação do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado (apuração em 31/12/2016);
- Consultas ao Sistema Sicaf;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa Mobiliário da Fazenda Municipal de Sorocaba/SP;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Tabela de Tarifas Operacionais da Eadi válida para o mês de **janeiro/2018**.

ANEXO ÚNICO
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO

TIPO DE PORTO SECO	<input checked="" type="checkbox"/> DE ZONA SECUNDÁRIA	<input type="checkbox"/> DE FRONTEIRA	<input type="checkbox"/> OUTROS
LOCALIZAÇÃO DO PORTO SECO	RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, Km 10,2		
MODALIDADE DE OUTORGA	<input type="checkbox"/> CONCESSÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PERMISSÃO	
EMPRESA EXPLORADORA	AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ	01.777.936/0001-96		
VIGÊNCIA DO CONTRATO	TERMO INICIAL: 22/04/1998	TERMO FINAL: 08/03/2018	
UNIDADE JURISDICIONANTE	DRF/SOROCABA - 8ª RF		

ANO: 2017		SEMESTRE CIVIL:		[]		PRIMEIRO SEMESTRE		[X]		SEGUNDO SEMESTRE	
MÊS DO SEMESTRE		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL			
MOVIMENTAÇÃO DO PORTO SECO	UNIDADE										
Despachos Aduaneiros	UN	1.079	1.226	1.033	1.087	910	876	6.211			
Entrada de Mercadorias Importadas (valor CIF)	US\$	40.682.224	65.702.936	47.112.945	57.313.366	44.350.991	50.717.741	305.880.203			
Entrada de Mercadorias para Exportação	US\$	8.389.520	7.823.068	12.787.211	8.197.030	9.006.736	7.185.363	53.388.928			
Imposto de Importação	R\$	11.564.731	12.817.742	15.094.407	12.449.979	10.487.260	11.610.976	74.025.095			
IPI vinculado à importação	R\$	4.664.805	6.616.657	8.009.286	5.022.135	5.477.297	5.311.531	35.101.711			
PIS/PASEP	R\$	3.204.695	3.583.986	4.109.156	3.510.613	3.189.368	3.363.431	20.961.249			
COFINS	R\$	14.857.438	17.250.107	20.054.192	17.345.622	15.774.673	16.820.848	102.102.880			
Utilização da capacidade de armazenagem	%	60%	63%	60%	59%	58%	60%				
DADOS DA PERMISSONÁRIA/CONCESSIONÁRIA											
Faturamento	R\$	1.909.435	2.065.547	2.241.688	2.245.722	1.927.142	1.641.349	12.030.883			
Receitas de movimentação e armazenagem	R\$	1.264.394	1.315.304	1.455.200	1.438.925	1.298.211	1.094.990	7.867.024			
Receitas acessórias	R\$	645.040	750.243	786.488	806.798	628.932	546.359	4.163.860			
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL											
PA's de iniciativa da SRF	UN	-	-	-	-	-	-	0			
PA's decorrentes de denúncia ou reclamação	UN	-	-	-	-	-	-	0			

Sorocaba, 16 de janeiro de 2018

Cássio Tomyo A. Koboyama
Auditor-Fiscal RFB - Matr. 1.573.862
Fiscal do Contrato

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Despachos aduaneiros : quantidade de declarações de importação, declarações de admissão ou documentos de exportação processados pela unidade da RFB, no período, referente ao porto seco.

Entrada de mercadorias importadas : valor total, CIF, em dólares dos Estados Unidos da América, das mercadorias que deram entrada no recinto, no período, referente ao porto seco.

Entrada de mercadorias a exportar : valor total, FOB, em dólares dos Estados Unidos da América, das mercadorias que deram entrada no porto seco, no período, destinadas a exportação.

Imposto de importação : valor total arrecadado, em Reais, a título de imposto de importação, incidente sobre as operações efetuadas no porto seco.

IPI vinculado à importação : valor total arrecadado, em Reais, a título de imposto sobre produtos industrializados decorrentes das operações de importação (IPI vinculado) realizadas no porto seco.

PIS/PASEP : valor total arrecadado, em Reais, a título de programa de integração social (PIS) e de programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP), decorrente das operações de importação efetuadas no porto seco.

COFINS : valor total arrecadado, em Reais, a título de contribuição social para o financiamento da seguridade social (COFINS) decorrente das operações de importação efetuadas no porto seco.

Utilização da capacidade de armazenagem : expresso em percentual, consiste na medida do grau de utilização da capacidade total de armazenagem do porto seco (em área coberta e descoberta) e valores médios, registrada no período. Poderá ser informado o valor utilizado pela própria permissionária/concessionária em seus relatórios gerenciais, desde que descrita a forma de cálculo.

Faturamento : registro mensal das receitas da empresa administradora do porto seco, em Reais, decorrente da exploração de outorga.

Receitas de movimentação e armazenagem : receitas, em Reais, oriundas exclusivamente da exploração dos serviços de movimentação e armazenagem de cargas sob controle aduaneiro, tanto na importação, como na exportação.

Receitas acessórias : receitas, em Reais, derivadas da prestação de serviços conexos como outros complementares à movimentação e armazenagem de mercadorias.

PA's de iniciativa da RFB : número de procedimentos administrativos instaurados por iniciativa da RFB, decorrentes de irregularidades encontradas na execução do contrato de concessão ou permissão.

PA's decorrentes de denúncia ou reclamação : número de procedimentos administrativos instaurados em virtude de denúncia ou reclamação de usuário ou de terceiros, protocolizada na RFB, referente a falhas e irregularidades na prestação dos serviços delegados por parte da concessionária ou permissionária.

EADI SOROCABA - Movimentação de importação, exportação e faturamento								
2º Semestre - 2017								
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
IMPORTAÇÃO - USD	40.682.224	65.702.936	47.112.945	57.313.366	44.350.991	50.717.741	305.880.203	107%
EXPORT. + DAC em USD	8.389.520	7.823.068	12.787.211	8.197.030	9.006.736	7.185.363	53.388.928	53%
Utilização capacidade - %	60%	63%	60%	59%	58%	60%		60%
FATURAMENTO - R\$	1.909.435	2.065.547	2.241.688	2.245.722	1.927.142	1.641.349	12.030.883	90%
Armazenagem / Movim.	1.264.394	1.315.304	1.455.200	1.438.925	1.298.211	1.094.990	7.867.023	
Diversas	645.040	750.243	786.488	806.798	628.932	546.359	4.163.860	

Sorocaba, 15 de janeiro de 2018





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência Regional da Receita Federal - 8ª RF
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS EM PORTO SECO
- AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS -**

Na condição de Fiscal do Contrato vinculado ao Edital da Concorrência SRF/SRRF/8.ªRF n.º 03/97, objeto do processo 10880.020525/97-44, por designação do Sr. Delegado da DRF-Sorocaba através da Portaria nº 069/2016, de 15/04/2016, apresento o relatório referente ao período **2º semestre de 2017**, nos termos da Cláusula Décima Sétima do referido Contrato.

Localização do Porto Seco: Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, km 10,5
Permissionária: Aurora Terminais e Serviços Ltda.
CNPJ: 01.777.936/0001-96

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Prestação de Serviços Públicos de Movimentação e Armazenagem de Mercadorias na Estação Aduaneira Interior de Sorocaba acrescentou a “Cláusula Décima-Sétima – Da Qualidade do Serviço”, na qual está prevista a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela permissionária, sob responsabilidade do fiscal do contrato, com fundamento em formulários de avaliação distribuídos aos usuários desses serviços.

Para a condução deste trabalho, preliminarmente foi levantando junto à administração da EADI uma lista atualizada de aproximadamente 140 participantes, empresas que realizaram operações significativas de importação ou exportação pelo recinto, incluindo importadores/exportadores; transportadores; despachantes e seus ajudantes. Contando com a ajuda de uma auxiliar, esses participantes foram contatados via telefônica a fim de se verificar quais seriam as pessoas corretas para atender à pesquisa. A seguir, foram encaminhados a estas pessoas, via correio eletrônico, os formulários de pesquisa.

Ao longo do período, foram coletados os formulários preenchidos. As pontuações atribuídas aos quesitos em todos os formulários foram então alocadas em planilha para melhor visualização, juntamente com os correspondentes comentários, críticas e sugestões.

Cabe notar que durante a fase dos contatos telefônicos, muitos importadores e exportadores reclamaram da alta frequência desta pesquisa - duas vezes por ano - e da falta de feedback das pesquisas anteriores. Muitos não se mostraram dispostos a participar e, dos 106 contatos, apenas 20 responderam à pesquisa.

AVALIAÇÃO

A nota final de aferição da qualidade dos serviços é uma média ponderada obtida mediante a utilização da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1 \times p1) + (N2 \times p2) + (N3 \times p3)}{(p1 + p2 + p3)}$$

onde:

N1, N2 e N3: Médias aritméticas das notas atribuídas pelos diversos usuários, respectivamente, aos indicadores

- 1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA;
- 2) INFRA-ESTRUTURA DA EADI; e
- 3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

e

p1, p2 e p3: Pesos atribuídos pelo fiscal do contrato, respectivamente, aos indicadores 1, 2 e 3 especificados acima. No caso, não houve diferenciação e o peso 1 (um) foi atribuído a todos os indicadores.

A aferição da qualidade dos serviços prestados dá-se em função da nota final, segundo a tabela abaixo:

NOTAS FINAIS	QUALIDADE DOS SERVIÇOS
0 a 1	PÉSSIMOS
1 a 4	RUINS
4 a 6	RAZOÁVEIS
6 a 9	BONS
9 a 10	ÓTIMOS

RESULTADOS DESTA AVALIAÇÃO:

A partir da tabulação das notas constantes de todos os formulários preenchidos pelos usuários, chegou-se ao seguinte resultado:

N1 = 9,87 (média ref. à segurança);

N2 = 9,47 (média ref. à infra-estrutura); e

N3 = 9,43 (média ref. às condições da prestação dos serviços).

Com a adoção de pesos iguais para todos os indicadores (p1=p2=p3=1), foi obtida a NOTA FINAL igual a **9,59**, que corresponde, pelos critérios definidos acima, à avaliação de **ótimos serviços**.

O espaço aberto para observações, no campo final dos formulários, foi utilizado por **13 (treze) avaliadores** que adicionaram críticas, elogios e sugestões que entrarão em discussão por ocasião da reunião semestral dos representantes dos usuários.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em conformidade com a Portaria SRRF/8ªRF nº 121, de 31/07/1999 e do art. 22 da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 04/11/2011, a Comissão de Avaliação da Prestação dos Serviços no Porto Seco - Aurora Terminais e Serviços Ltda, devidamente convocada pelo sr. Delegado-Adjunto da Receita Federal do Brasil em Sorocaba, Auditor-Fiscal Ari José Brandão Júnior, reuniu-se no dia 16 de janeiro de 2018 para conhecer os resultados das notas atribuídas pelos usuários nos formulários de avaliação e discutir os comentários dos avaliadores assim como outras questões de interesse dos usuários.

A Ata da Reunião, firmada pelos participantes, integra-se a este relatório.

CÁSSIO TOMYO A. KOBOYAMA
Auditor-Fiscal da RFB – Matr. 1.573.862
Fiscal do Contrato

ANEXOS

- PLANILHA RESUMO COM COMENTÁRIOS DOS AVALIADORES E PONTUAÇÃO POR ELES ATRIBUÍDA;
- CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PELOS USUÁRIOS DO PORTO SECO AURORA EM SOROCABA (2º semestre/2017)

TABELAÇÃO DOS DADOS DOS FORMULÁRIOS

	Importadores e Exportadores															Despachantes					Transportadores												
1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA:																																	
formulário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	MÉDIA	1º sem/2017	
a) usuários	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0	4,93	4,74	
b) cargas	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,93	4,64		
NOTA (1)	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	8,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	9,87	9,38	
2) INFRAESTRUTURA DA EADI:																																	
formulário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	MÉDIA	MÉDIA	
a) instal.fis.	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	2,0	3,0	2,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	2,0	3,0	3,0	2,90	2,93	
b) equipam.	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	2,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	1,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	2,90	2,84	
c) funcion.	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	1,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,87	1,78	
d) horário	2,0	2,0	1,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,6	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	0,5	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,80	1,45	
NOTA (2)	10,0	10,0	9,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	6,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,6	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	5,5	10,0	8,0	10,0	9,0	10,0	10,0	9,47	9,00	
3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:																																	
formulário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	MÉDIA	MÉDIA	
a) recepç.	2,0	2,0	1,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,93	1,84	
b) movim.	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,97	1,81	
c) localiz.	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,90	1,83	
d) liberação	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	1,0	2,0	2,0	1,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,83	1,76	
e) serv. con.	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	1,0	2,0	1,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,80	1,71	
NOTA (3)	10,0	10,0	9,0	10,0	8,0	8,0	10,0	10,0	9,0	10,0	6,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	9,0	10,0	7,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,43	8,95	
Comentários	*		*	*	*	*	*	*	*	*		*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		9,59	9,11

**AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PELOS USUÁRIOS DO PORTO SECO AURORA EM SOROCABA
(2º semestre/2017)**

- 1) Os serviços prestador pelo terminal são completamente satisfatórios.
- 4) Sempre que foi preciso, a equipe que trabalha no EADI nos foi muito solícita e nos ajudou com todo e qualquer problema / questionamento.
- 5) Hoje estamos sendo impactados pela processo de presença de carga que vem ocorrendo tardia a chegada do veículo. Demais serviços sendo atendidos.
- 7) EADI Aurora demonstra capacidade e idoneidade que satisfazem plenamente o seu objetivo,de prestar um ótimo serviço aos contribuintes Brasileiros.
- 8) Estamos muito satisfeitos com os serviços prestados pelo Aurora Terminais e Serviços Ltda.Somos atendidos com presteza e atenção.
- 9) Houve um pouco de demora para RFB dar a presença de carga.
- 11) Não temos removido mais as consolidadas, que são o grande volume da planta SRC1, ao EADI. As que trouxemos no início de 2017 foram parametrizadas em canal diferente de verde e com prazo longo para liberação.
- 18) Não há reclamações a fazer sobre os serviços prestados pelo EADI Aurora.O fornecedor é bem qualificado na Tupi Bv e na Petrobras.
- 19) O faturamento demorou e foi confuso.
- 21) O EADI Aurora e toda sua estrutura sempre nos atendeu muito bem. Atendimento ótimo, Operacional ativo e Pós-Vendas sempre atencioso.
- 23) Excelente acesso à informação e/ou esclarecimentos.
- 24) Queda de sinal da internet na sala dos despachantes.
- 25) Melhorar manutenção das impressoras da sala despachante.

ATA DE REUNIÃO

Local da Realização: Gabinete/DRF/Sorocaba

Data/horário da Realização: 16 de janeiro de 2018, 10:00 horas

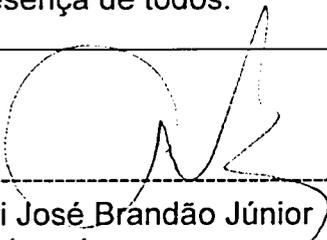
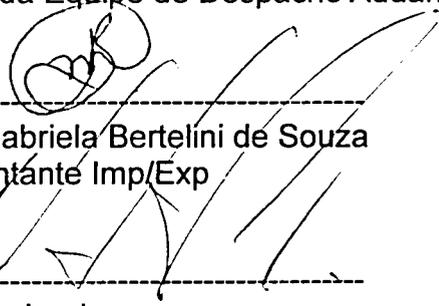
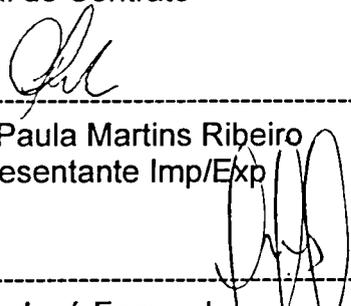
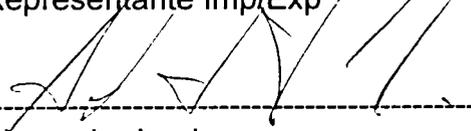
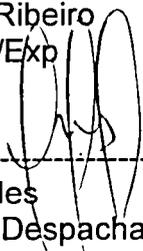
Participantes:

Ari José Brandão Júnior
Marcos Aurélio Filgueiras
Marcelo Del Ducca Marques
Cássio Tomyo A. Koboyama
Fernando Henrique Sanches
Alexandre Inada
Odair José Fernandes
Marília Gabriela Bertelini de Souza
Ana Paula Martins Ribeiro

Pauta: Avaliação dos Serviços Prestados no Porto Seco de Sorocaba pela empresa Aurora Terminais e Serviços Ltda

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (16/01/2018), na sala de reuniões do Gabinete da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba, foi realizada a reunião da Comissão criada pela Portaria DRF/SOR n° 85/2015, de 08 de junho de 2015, que avalia a prestação de serviços no Porto Seco – Aurora, conforme disposto na Portaria SRRF n° 121/99 da 8ª RF. Presentes o **Sr. Fernando Henrique Sanches** - representante da Permissionária, os **Srs. Alexandre Inada e Odair José Fernandes** - representantes dos Despachantes, as **Sras. Marília Gabriela Bertelini de Souza e Ana Paula Martins Ribeiro** - representantes dos Importadores/Exportadores, os **Srs. Auditores-Fiscais, Ari José Brandão Junior, Delegado-Adjunto, Marcos Aurélio Filgueiras, Chefe da Seção de Controle Aduaneiro, Marcelo Del Ducca Marques, e Cássio Tomyo A. Koboyama**, este Fiscal do Contrato. A reunião foi presidida pelo Delegado-Adjunto, Sr. Ari. (1) A reunião foi aberta pelo Sr. Ari e prosseguiu com; (2) a auto-apresentação de cada participante; (3) foi feita a leitura da ata da reunião anterior pelo Sr. Ari; (4) O Sr. Tomyo pontuou a nova composição dos participantes, que precisa nova portaria; (5) a seguir, o Sr. Tomyo distribuiu as planilhas com a tabulação dos resultados da pesquisa e explicou seu funcionamento; (6) o Sr. Ari procedeu à leitura da planilha e dos comentários; (7) para os itens 5 e 9 os Srs. Filgueiras e Marcelo esclareceram o fluxo de trabalho, que culmina na integridade do trânsito. Foram levantadas hipóteses, incluindo até a interação com a Anvisa, contudo a definição do problema dependerá da análise do caso; (8) para o item 11 a Sra. Ana esclareceu o quanto canais diferentes do verde impactam as operações da empresa. Os presentes discutiram as vantagens de a empresa pleitear a atribuição de OEA. Todavia, há entendimento que não há um problema específico a tratar; (9) para o item 19, o Sr. Fernando se prontificou a verificar se há problemas de faturamento, junto com Sr. Tomyo; (10) para os itens 24 e 25 o Sr. Fernando se prontificou a verificar se os serviços terceirizados de manutenção estão sendo prestados a contento. O Sr. Fernando clamou que os despachantes tragam este tipo de questão na reunião dos despachantes a fim de direcionar sua solução; (11) feita a análise dos comentários, o grupo iniciou a troca de informações; (12) os Srs. Filgueiras e Marcelo esclareceram como a parametrização de

canais é definida por elementos externos ao armazém; (13) o Sr. Alexandre solicitou a liberação das exportações canal verde e de todas as importações com exigências cumpridas imediatamente. O Sr. Tomyo esclareceu que a equipe tem trabalhado durante o movimento paredista, mas o desembaraço depende de diretrizes colocadas pelo Sindicato. (14) esgotados os comentários, o Sr. Ari encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

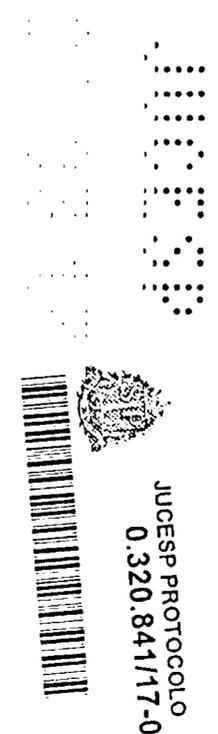
 ----- Ari José Brandão Júnior Delegado	 ----- Marcos Aurélio Filgueiras Chefe da SAANA
 ----- Marcelo Del Ducca Marques Membro da Equipe de Despacho Aduaneiro	 ----- Cássio Tomyo A. Koboyama Fiscal do Contrato
 ----- Marília Gabriela Bertelini de Souza Representante Imp/Exp	 ----- Ana Paula Martins Ribeiro Representante Imp/Exp
 ----- Alexandre Inada Representante dos Despachantes	 ----- Odair José Fernandes Representante dos Despachantes
 ----- Fernando Henrique Sanches Representante da Permissionária	

AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015
 CNPJ: 01.777.938/0001-95

ATIVO			PASSIVO		
	2015	2016		2016	2015
Ativo Circulante	12.379.791,21	22.111.459,79	Passivo Circulante	3.690.195,89	4.444.533,02
DISPONÍVEL	9.195.919,60	17.961.738,67	Adiantamento de Cliente	120.384,27	182.215,75
Caixa e Equivalência de Caixa	9.195.919,60	17.961.738,67	Fornecedores	1.252.919,50	1.487.000,64
CLIENTES	2.800.247,95	3.825.931,97	Obrigações Sociais	303.816,35	301.737,23
Duplicatas a Receber	2.800.247,95	3.825.931,97	Obrigações Fiscais	1.104.555,66	1.507.348,51
CRÉDITOS	303.616,66	323.729,15	Provisões Diversas	737.018,16	835.833,20
Títulos a Receber	5.127,30	2.589,92	Emprestimos	132.308,15	-
Adiantamentos a Terceiros	40.000,00	3.104,00	Outras Obrigações	39.193,68	-
Créditos e Valores a Recup.	14.361,31	25.484,17			
Créditos de Funcionários	79.962,25	62.226,02			
Despesas Antecipadas	244.165,80	230.365,04			
Ativo não Circulante	75.626.176,03	58.088.182,81	Passivo não Circulante	465.616,77	469.616,77
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.535.018,70	9.910.623,71	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	465.616,77	469.616,77
C/C Devedoras	23.147.804,44	4.602.602,95	C/C Credoras	465.616,77	469.616,77
Depósitos e Cauções	6.388.214,26	5.107.820,76			
IMOBILIZADO	44.057.503,03	45.558.121,16	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.850.147,58	75.285.492,81
Imóveis	51.821.509,29	42.299.397,64	Capital Social	300.000,00	300.000,00
Equipamentos Operacionais	5.971.128,42	6.466.500,61	Lucros Acumulados	74.985.492,81	63.801.079,07
Bens Administrativos	7.070.404,58	7.776.420,90	Lucro/Prejuízo do Exercício	8.564.654,77	11.184.413,74
Imobilizações em Andamento	1.100.000,00	9.153.125,89			
Depreciação e Amortização	(21.905.538,51)	(20.137.413,87)			
INTANGÍVEL	2.032.653,45	2.619.437,94			
Software	7.232.713,51	6.654.979,50			
Amortização	(5.200.060,06)	(4.035.541,56)			
TOTAL DO ATIVO	88.005.960,24	80.199.642,50	TOTAL DO PASSIVO	88.005.960,24	80.199.642,50

Luís Henrique Pigatti
 LUIS HENRIQUE PIGATTI
 ADMINISTRADOR

Moyses de Campos Filho
 MOYSES DE CAMPOS FILHO
 TEC. CONT. CRC 15P073.059/O-0



AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CNPJ: 01.777.536/0001-90		
DESCRIÇÃO	SALDOS	
	31/12/2016	31/12/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	34.875.225,69	40.009.994,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	2.110.920,78	2.345.504,16
CANCELAMENTO	114.831,96	4.550,13
DESCONTOS CONCEDIDOS	3.830,11	1.831,09
ICMS	35.439,92	99.582,89
COFINS S/FATURAMENTO	1.042.815,14	1.200.165,14
PIS S/FATURAMENTO	225.942,67	260.035,86
I S S	688.052,78	779.339,06
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	32.761.364,91	37.664.489,84
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	8.571.131,42	9.989.121,10
LUCRO BRUTO	24.193.233,49	27.675.368,74
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	12.786.796,59	13.279.069,95
DESPESAS	12.872.334,24	13.364.775,53
C DESPESAS DE PESSOAL	3.889.609,89	4.059.167,33
DESPESAS GERAIS	8.724.806,47	9.222.494,71
TRIBUTÁRIAS	115.409,26	83.113,49
BAIXA DE IMOBILIZADO	142.509,62	
RECEITAS	85.537,65	85.706,58
DIVERSAS	61.574,09	63.441,81
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.963,56	22.264,77
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1.442.081,72	1.511.318,39
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1.710.306,95	1.707.836,09
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	268.225,23	156.517,70
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR	12.843.518,62	15.907.618,18
(-) PROVISÃO IMP RENDA E CONT SOCIAL	4.283.863,85	4.723.204,44
RESULTADO LIQUIDO	8.564.654,77	11.184.413,74

Demonstração do Fluxo de Caixa Metodo Indireto 12/2016 e 2015		
Descrição	2016	2015
Lucro Líquido	8.564.654,77	11.184.413,74
Ajuste		154.406,47
- Mais Depreciação	2.932.643,14	3.923.559,06
Lucro ajustado	11.497.297,91	15.262.379,27
Duplic. Receber	1.025.744,02	522.297,55
Outros Créditos	-57.189,61	504.850,88
Despesas Antecipadas	-13.800,76	-149.877,69
Válidos a Recuperar	11.102,86	-25.464,17
Fornecedores	-94.296,78	-120.131,84
Obrigações Sociais	2.079,15	30.966,94
Obrigações Fiscais	-402.792,85	382.190,64
Outras Obrigações	-143.022,07	77.034,67
Provisão Diversas	-249.612,73	238.174,26
Caixa Líquido Cons. Atividades Operacionais	11.576.509,14	16.722.420,51
Atividade de Investimentos		
Ativo Imobilizado	-267.507,36	-1.207.051,04
Ativo Intangível	-577.734,01	-324.135,67
Caixa Líquido Consum. Atividade Investimento	-845.241,37	-1.531.186,71
Atividade de Financiamento		
Empréstimo a Curto Prazo	132.308,15	0,00
Exigível a Longo Prazo	-4.000,00	71.793,68
Realizável Longo Prazo	-19.625.394,09	-4.105.154,37
Caixa Líquido Atividade Financiamento	-19.497.095,84	-4.033.360,69
Total dos Movimentos	-8.765.819,07	11.157.873,11
Saldo equivalência Caixa anterior	17.961.738,67	6.803.865,56
Saldo equivalência Caixa atual	9.195.919,60	17.961.738,67
Variação do Caixa e equivalentes	-8.765.819,07	11.157.873,11

OROCABA

A - 3

em em marcenaria a para empreender

planejamento e organização nos negócios

nessori-
permite
erto dos
le de de-
iva, tudo
delagem
se finali-
de cera
usamos
ando na
rissa.

om meu
t. "Tenho
upada, e
dos cli-
i em São
de ma-
ter 35%
te.

mercado
oravado,
ia. "Em
a de Pe-
ana foi
m negó-
ndo."

- Com
tuação,
ada está
endiza-
), é por
ço, fe-
traba-
difícil,
te."

reendi-
deman-
"Penso
stou as-
erendo
meu ne-

a poder
ledora.
a gente
o apre-
ia barra
umenta.

tem de

introduzida e aceita. O produto é muito diferente ao tratar a criança como indivíduo", comenta.

"Tem de fazer contato com

escolas e maternidades para detectar quem é o público", aconselha. "É preciso fazer um plano de negócios e observar o marketing, as finanças, as estratégias e a manufatura."

O investimento de Audrey e Larissa tem tudo para dar certo, segundo a economista. "Se fizerem de maneira consciente, com certeza vão se dar bem."

EDITAIS

AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015
CNPJ: 01.777.936/0001-96

ATIVO		2016	2015	PASSIVO		2016	2015
Ativo Circulante		12.379.784,21	22.111.459,79	Passivo Circulante		3.690.195,69	4.444.633,02
DISPONÍVEL		9.195.919,60	17.961.738,67	Adiantamento de Cliente		120.384,27	182.215,75
Caixa/Equivalência de Caixa		9.195.919,60	17.961.738,67	Fornecedores		1.252.919,59	1.467.600,64
CLIENTES		2.800.247,95	3.825.991,97	Obrigações Sociais		303.616,34	301.737,23
Duplicatas a Receber		2.800.247,95	3.825.991,97	Obrigações Fiscais		1.104.555,66	1.507.348,51
CRÉDITOS		383.618,66	323.729,15	Provisões Diversas		737.018,16	985.630,89
Títulos a Receber		5.127,30	2.569,92	Emprestimos		132.306,15	-
Adiantamentos a Terceiros		40.000,00	3.104,00	Outras Obrigações		33.193,68	-
Créditos e Valores a Recup.		14.361,31	25.464,17				
Créditos de Funcionários		79.962,25	62.226,02	Passivo não Circulante		465.616,77	469.616,77
Despesas Antecipadas		244.165,80	230.965,04				
Ativo não Circulante		75.626.176,03	58.068.182,81	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		465.616,77	469.616,77
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		29.536.016,70	9.910.623,71	C/C Credoras		465.616,77	469.616,77
C/C Devedoras		23.147.804,44	4.802.802,95				
Depósitos e Cauções		6.388.214,26	5.107.820,76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		83.850.147,58	75.285.492,81
IMOBILIZADO		44.057.503,68	45.558.121,16	Capital Social		300.000,00	300.000,00
Imóveis		51.821.509,39	42.299.397,84	Lucros Acumulados		74.985.492,81	63.801.079,07
Equipamentos Operacionais		5.971.128,42	6.468.590,61	Lucro/Prejuízo do Exercício		8.564.654,77	11.184.413,74
Bens Administrativos		7.070.404,58	7.776.420,90				
Imobilizações em Andamento		1.100.000,00	9.153.125,88				
Depreciação e Amortização		(21.905.538,51)	(20.137.413,87)				
INTANGÍVEL		2.032.653,45	2.819.437,84				
Software		7.232.713,51	6.654.979,50				
Amortização		(5.200.060,06)	(4.035.541,56)				
TOTAL DO ATIVO		88.005.960,24	80.199.642,60	TOTAL DO PASSIVO		88.005.960,24	80.199.642,60

Luís Henrique Pigatti
LUIS HENRIQUE PIGATTI
ADMINISTRADOR

Moyres de Campos Filho
MOYRES DE CAMPOS FILHO
TEC. CONT. CRC 15P073.059/0-0

AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.		
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO		
CNPJ: 01.777.936/0001-96		
DESCRIÇÃO	SALDOS	
	31/12/2016	31/12/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	34.875.285,69	40.009.994,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	2.110.920,78	2.245.504,16

AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

CNPJ: 01.777.536/0001-95

DESCRIÇÃO	SALDOS	
	31/12/2016	31/12/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	34.875.285,69	40.009.994,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	2.110.920,78	2.345.504,18
CANCELAMENTO	114.831,96	4.550,13
DESCONTOS CONCEDIDOS	3.839,11	1.831,09
ICMS	35.438,92	99.582,83
COFINS S/FATURAMENTO	1.042.815,14	1.200.165,14
PIS S/FATURAMENTO	225.942,87	260.035,86
I S S	688.052,78	779.339,06
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	32.764.364,91	37.664.489,84
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	8.571.131,42	9.989.121,10
LUCRO BRUTO	24.193.233,49	27.675.368,74
DESPEAS / RECEITAS OPERACIONAIS	12.789.796,59	13.279.060,95
DESPEAS	12.872.334,24	13.364.775,53
C DESPEAS DE PESSOAL	3.889.609,89	4.059.167,33
DESPEAS GERAIS	8.724.806,47	9.222.494,71
TRIBUTÁRIAS	115.408,26	83.113,49
BAIXA DE IMOBILIZADO	142.509,62	
RECEITAS	85.537,65	85.706,59
DIVERSAS	61.574,09	63.441,81
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.963,56	22.264,77
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1.442.081,72	1.511.318,39
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1.710.306,95	1.707.836,09
(-) DESPEAS FINANCEIRAS	268.225,23	196.517,70
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR	12.848.518,62	15.907.618,18
(-) PROVISÃO IMP RENDA E CONT SOCIAL	4.283.863,85	4.723.204,44
RESULTADO LIQUIDO	8.564.654,77	11.184.413,74

Demonstração do Fluxo de Caixa
Metodo Indireto 12/2016 e 2015

Descrição	2016	2015
Lucro Líquido	8.564.654,77	11.184.413,74
Ajuste		154.406,47
- Mais Depreciação	2.932.643,14	3.923.559,06
Lucro ajustado	11.497.297,91	15.262.379,27
Duplic. Receber	1.025.744,02	522.297,55
Outros Créditos	-57.189,61	504.850,88
Despesas Antecipadas	-13.800,76	-149.877,69
Valores a Recuperar	11.102,86	-25.464,17
Fornecedores	-94.296,78	-120.131,84
Obrigações Sociais	2.079,15	30.966,94
Obrigações Fiscais	-402.792,85	382.190,64
Outras Obrigações	-143.022,07	77.034,67
Provisões Diversas	-248.612,73	238.174,26
Caixa Líquido Cons. Atividades Operacionais	11.576.509,14	16.722.420,51
Atividade de Investimentos		
Ativo Imobilizado	-267.507,36	-1.207.051,04
Ativo Intangível	-577.734,01	-324.135,67
Caixa Líquido Consum. Atividade Investimento	-845.241,37	-1.531.186,71
Atividade de Financiamento		
Empréstimo a Curto Prazo	132.308,15	0,00
Exigível a Longo Prazo	-4.000,00	71.793,68
Realizável Longo Prazo	-19.625.394,99	-4.105.154,37
Caixa Líquido Atividade Financiamento	-19.497.086,84	-4.033.360,69
Total dos Movimentos	-8.765.819,07	11.157.873,11
Saldo equivalência Caixa anterior	17.961.738,67	6.803.865,56
Saldo equivalência Caixa atual	9.195.919,60	17.961.738,67
Varição do Caixa e equivalentes	-8.765.819,07	11.157.873,11

NTORO

os - SP

co Bradesco
129 514,77
ra. Aress
h. Lanco
P leilão).
a efetuar
resultar as
en br



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 01.777.936/0001-96 Validade do Cadastro: 19/03/2018
 Razão Social / Nome: AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Domicílio Fiscal: 71455 - Sorocaba SP
 Unidade Cadastradora: 160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICIO MILITAR
 Atividade Econômica: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
 Endereço: RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES - Sorocaba - SP
 Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	17/02/2018	
FGTS	Validade:	27/01/2018	
INSS	Validade:	17/02/2018	
Trabalhista	Validade:	11/03/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2018
Receita Municipal	Validade:	03/04/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 23.85; LG = 3.35; LC = 3.35

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 04/01/2018 13:41

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.777.936/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:44 do dia 04/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2018.

Código de controle da certidão: **FA65.EBB6.BDD7.4A50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01777936/0001-96
Razão Social: AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES S/N KM 10,2 / IPORANGA / SOROCABA / SP / 18087-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2017 a 27/01/2018

Certificação Número: 2017122910224774916584

Informação obtida em 03/01/2018, às 07:45:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

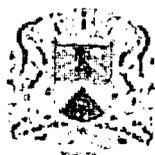
CNPJ Base: 01.777.936

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17616889 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 04/01/2018 13:47:03 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
Seção de Tributos Mobiliários

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 000.102/18-35

PROCESSO Nº: 2017/035789-1

Inscrição Municipal: 111.831

Proprietário: AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA.

CPF/CNPJ Proprietário: 01.777.936/0001-96

Endereço: RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, S/N - 200M - KM10
BAIRRO APARECIDINHA
SOROCABA/SP - CEP: 18.087-125

Atividade: 521179900 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que **NÃO** há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	 Lançamento	 Qtd. Parc. a Vencer	 Próximo Vencimento
211 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2018	300159/18	8	21/03/2018

Certidão emitida às 14:09:07 h, do dia 02/01/2018.

Válida até 03/04/2018.

Código de autenticidade: **1F5AB908D1AEDC28**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.777.936/0001-96
Certidão nº: 142693009/2018
Expedição: 04/01/2018, às 13:48:55
Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.777.936/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

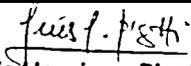
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 AURORA EADI - UNIDADE SOROCABA	
TARIFAS OPERACIONAIS	
1. IMPORTAÇÃO	
1.1. Armazenagem (período de 10 dias ou fração, incluso o seguro)	
Sobre o valor tributável das mercadorias, indicado na Declaração de Importação em dolar	0,23 %
1.2. Movimentação Interna (devida uma só vez, na entrada das mercadorias na EADI)	
1.2.1. Mecânica para cargas paletizadas	
por tonelada ou fração	R\$ 30,19
por metro cúbico ou fração	R\$ 12,37
1.2.2. Manual para carga solta	
por tonelada ou fração	R\$ 18,75
por metro cúbico ou fração	R\$ 5,21
2. EXPORTAÇÃO	
2.1. Armazenagem (período de 30 dias ou fração)	
Sobre o valor FOB da mercadoria em dolar	0,25 %
2.2. Movimentação Interna (devida uma só vez na entrada das mercadorias na EADI)	
2.2.1. Mecânica para cargas paletizadas	
por tonelada ou fração	R\$ 20,35
por metro cúbico ou fração	R\$ 6,34
2.2.2. Manual para carga solta	
por tonelada ou fração	R\$ 20,35
por metro cúbico ou fração	R\$ 7,93
3. Outras Operações	
3.1. Pesagem, valor por veículo	R\$ 100,00
3.2. Movimentação de Containers Handling in/out (THC)	R\$ 200,00
3.3. Fornecimento de Energia p/dia / Monitoramento	R\$ 170,00
3.4. Lonamento/Deslonamento	R\$ 100,00
3.5. Colocação de Lacs	R\$ 5,00
3.6. Estadia de Veículos	R\$ 125,00
3.7. Liberação sobre Rodas	R\$ 250,00
3.8. Fotos Digitais, com impressão/Unidade	R\$ 10,00
4. Condições Gerais	
4.1. As operações de Armazenagem serão faturadas ao término do período.	
4.2. Os Saldos de mercadorias depositadas no Regime de Entrepasto Aduaneiro serão cobrados mensalmente.	
4.3. Para Produtos Perigosos, conforme classificação da ONU, a tarifa de armazenagem será cobrada em dobro.	
	Data: Dez. / 17


Luis Henrique Pigatti
 CPF: 093.181.908-32



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.023725/0118-01
INTERESSADO: AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA

DESTINO: TRIAG-SRRF08-SPO-SP - Receber ADM ADUANEIRA -
Triagem

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Segue RELAC Porto Seco - EADI Aurora/Sorocaba - 2º sem 2017
para conhecimento e providências.

DATA DE EMISSÃO : 19/01/2018

Preparar e Instruir Processo/Dossiê /
CASSIO TOMYO DE ARAUJO KOBOYAMA
GFIA-EDA-SAANA-DRF-SOR-SP
EDA-SAANA-DRF-SOR-SP
SAANA-DRF-SOR-SP
SP SOROCABA DRF